

Consulta Preliminar ao Mercado
(artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos)

Metropolitano de Lisboa, E.P.E.

**Abertura de procedimento de formação de contrato público para a
execução dos toscos no âmbito da concretização do «Plano de Expansão do
Metropolitano de Lisboa - Prolongamento das Linhas Amarela e Verde -
Rato - Cais do Sodré»**

No seguimento da Resolução do conselho de Ministros n.º 173/2018, de 14 de dezembro, o Metropolitano de Lisboa, E.P.E. vem informar que pretende proceder à abertura do procedimento de formação de contrato público para a execução dos toscos no âmbito da concretização do «Plano de Expansão do Metropolitano de Lisboa - Prolongamento das Linhas Amarela e Verde - Rato - Cais do Sodré».

Antes da abertura do procedimento, o Metropolitano de Lisboa, E.P.E. propõe-se realizar consulta preliminar ao mercado para potenciais agentes económicos interessados em participar no procedimento de formação do contrato, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos.

Sessão de consulta preliminar ao mercado

Será realizada uma sessão de consulta informal ao mercado no auditório do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., sito na estação de metro do Alto dos Moinhos no dia 20 de dezembro de 2018, entre as 10 horas e as 13 horas.

A sessão de consulta será exclusivamente conduzida no idioma português, encontrando-se reservada a todos os agentes económicos interessados na participação do procedimento de formação de contrato *supra* referido.

A participação na sessão deve ser objeto de inscrição prévia a concretizar até às 12h00 do dia 19 de dezembro de 2018, através de mensagem de correio eletrónico para o endereço consulta.preliminar@metrolisboa.pt, na qual deverá ser junta a respetiva carta de representação emitida por um dos agentes económicos que demonstre interesse na participação no procedimento.

Até às 17h00 do dia 19 de dezembro, o Metropolitano de Lisboa, E.P.E. confirmará a inscrição na sessão de consulta através de mensagem enviada para o endereço de correio eletrónico no qual foi rececionada a manifestação de interesse em participar na consulta preliminar ao mercado.

Poderá não ser admitida a presença na sessão de consulta preliminar ao mercado sem ter sido obtida a confirmação da inscrição enviada pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E.

Objetivo da consulta preliminar

A Consulta Preliminar destina-se à preparação do procedimento de formação do contrato e não terá por efeito distorcer a concorrência, nem resultará em qualquer violação dos princípios da não discriminação e transparência.

A Consulta Preliminar e o presente documento têm um carácter meramente informativo, não estando o Metropolitano de Lisboa, E.P.E. vinculado a essas informações, pelo que as mesmas poderão não ser consideradas ou acolhidas nas peças do procedimento de formação do contrato a aprovar pelo órgão competente para a decisão de contratar.

Modalidade do(s) contrato(s)

O(s) contrato(s) a celebrar deverão revestir a modalidade de empreitada de conceção/construção, aplicando-se as disposições legais e regulamentares inerentes a este tipo contratual.

Tipo de procedimento

Prevê-se que o procedimento de formação do contrato a adotar seja o concurso público limitado por prévia qualificação com publicidade internacional.

Divisão por Lotes

Em princípio, prevê-se que o procedimento seja dividido em dois lotes:

Lote 1

Inclui a conceção e a execução dos toscos das seguintes componentes:

- Reformulação do Poço de Ventilação 208;
- Troço 33 (parcial);
- Estação Estrela;
- Troço 34;
- Poço de Ventilação 213.

Lote 2

Inclui a conceção e a execução dos toscos das seguintes componentes:

- Estação Santos;
- Troço 35 (parcial);
- Poço de ventilação 218;
- Novo átrio ponente da estação Cais do Sodré.

Prazos do procedimento

O prazo estimado para a conclusão do procedimento poderá ser de 6 (seis) meses, com data de início prevista em janeiro de 2019.

O prazo estimado para a apresentação das candidaturas poderá ser de 20 (vinte) dias a contar da data da publicação dos respetivos anúncios.

O prazo estimado para apresentação de propostas poderá ser de 3 (três) meses.

Prazo do(s) contrato(s)

Prevê-se que o prazo de execução do(s) contrato(s) será de 36 (trinta e seis) meses.

Outros aspetos a abordar

Na sessão de consulta poderão ser abordados, designadamente, os seguintes aspetos:

- a) Requisitos de qualificação;
- b) Constituição dos lotes;
- c) Prazo do procedimento;
- d) Declaração de Impacte Ambiental;
- e) Prazo de execução;
- f) Obrigações de projeto;
- g) Obrigações de execução.